

## Linhas programáticas

Mantemos os princípios que nortearam a candidatura à Presidência do CNOP, nas eleições intercalares de 15 de julho de 2022, motivadas pela renúncia do Eng. Carlos Mineiro Aires, e que continuam a ser:

1. Adoção do lema “*Todos diferentes, todos iguais*” no relacionamento com todas e cada uma das Ordens, em particular.
2. Respeito pela identidade e intervenção próprias de cada Ordem.
3. Recusa de qualquer tentação de sobreposição ou de substituição do papel que cabe por direito a cada uma das organizações que constituem o CNOP e aos seus Bastonários.
4. Visão do CNOP como uma plataforma de diálogo e de troca de experiências que permita reforçar uma posição comum das Ordens, no relacionamento com a sociedade portuguesa, as suas instituições e os órgãos de soberania, em particular.
5. No quadro deste relacionamento, adoção de uma postura de diálogo e de abertura à negociação, tendo em vista salvaguardar os interesses profissionais dos seus membros e os interesses públicos relacionados com a sua prestação profissional.
6. Defesa do papel das Ordens enquanto instituições transparentes de defesa e garantia do exercício responsável, competente e ético, das profissões representadas, tendo sempre como referência a salvaguarda do interesse público.
7. Consideração do papel das Ordens e do CNOP como um fator sistémico de inovação e de dinamização económica e social.

A julgar pelas declarações de responsáveis políticos, incluindo os dos Grupos Parlamentares, o processo de revisão dos estatutos irá continuar na próxima legislatura, o que, a confirmar-se, constituirá, à semelhança do ocorrido no atual mandato, o principal foco de atividade num novo mandato, se este for conferido, mas onde se procurará também assegurar:

- A. a realização do Fórum das Ordens Profissionais, evento que reúne um amplo consenso; este Fórum deverá ter um carácter regular e ser um veículo de interação com a sociedade; os profissionais representados e os poderes públicos;
- B. o funcionamento do Observatório das Profissões Autorreguladas, a que já se associaram parte significativa das Ordens;
- C. o estudo dum possível recurso a fundos do PRR, para apoio financeiro a um projeto(s) de digitalização dos serviços das Ordens, e outras ações de interesse comum;
- D. o reforço da estrutura de apoio técnico do CNOP, designadamente no plano da Assessoria de Imprensa, cuja necessidade se tornou por demais evidente;
- E. uma decisão, a tomar pelos órgãos próprios do CNOP, sobre o pedido de adesão de novas Ordens Profissionais (OET, OF, OAS), que não se poderá continuar a adiar.

Pretende-se ainda lançar o debate, no seio do CNOP, sobre dois tópicos:

- i. modelo de financiamento do CNOP;
- ii. formas de continuar e reforçar o papel institucional do CNOP, junto dos vários órgãos e estruturas da administração pública, nomeadamente no CES, e o seu reconhecimento como órgão consultivo da Presidência da República, do Governo, da Assembleia da República e dos seus Grupos Parlamentares, sem prejuízo das competências já conferidas e a conferir, pela Lei e pelos Estatutos, a cada uma das Ordens Profissionais.

António Mendonça

Paulo Teixeira

Bastonário da Ordem dos Economistas

Bastonário da Ordem dos Solicitadores  
e Agentes de Execução